DECRETO Nº 1379

Altera o Mapa Anexo do Decreto Municipal nº 1.871, de 2 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 01-133266/2025;

considerando o impacto positivo decorrente da implantação do Distrito de Mídia da Rua Marechal Deodoro e a necessidade de ampliar a sua área de abrangência,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Mapa Anexo do Decreto Municipal nº 1.871, de 2 de dezembro de 2024, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 11 de junho de 2025.

Eduardo Pimentel Slaviero
Prefeito Municipal

Almir Bonatto
Secretário Municipal do Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.379/2025

MUNICÍPIO DE CURITIBA
DISTRITO DE MÍDIA

1:3.500

MAPA ANEXO DO DECRETO Nº 1871/2024

LEGENDA

- Lotes Distrito de Mídia
- Lote Cadastral
- Logradouro
- UIP
- Praças

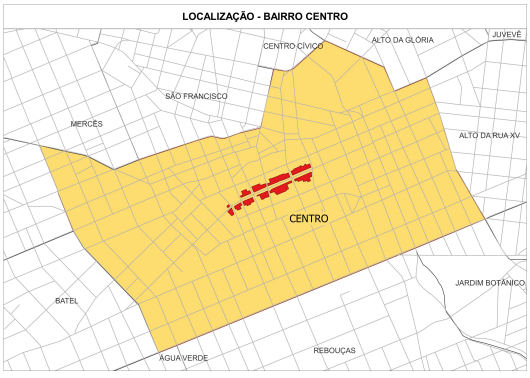

REFERÊNCIA ESPACIAL
DATUM: SIRGAS 2000
UTM 22 S

Prefeitura de CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO